



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar a Política de Enfrentamento ao Assédio na UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem a referida Comissão, os seguintes membros:

I - JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 242012, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo de Diretora de Governança Informacional;

II - MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 070963, SIAPE nº 320.608, lotada no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências (IGC), atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH/UFMG);

III - LICÍNIA MARIA CORREA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 220406, SIAPE nº 1.767.431, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação (FAE), atualmente no exercício de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE/UFMG);

IV - FÁBIA PEREIRA LIMA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 231630, SIAPE nº 2.556.425, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício de Diretora do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom);

V - CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1.144.255, lotada na Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Cultura, atualmente no cargo de Coordenadora-Geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES);

VI - DANIELA MURADAS ANTUNES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 176788, SIAPE nº 2.335.469, lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; e

VII - ANA MARIA DA SILVA SOUZA, Discente da Graduação em Química, Matrícula UFMG nº 2021038518, indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 11/10/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2704623** e o código CRC **A553D918**.